



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**  
CNPJ 04.876.538/0001-15



### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Bagre, através do(a) Prefeitura Municipal de Bagre, consoante autorização do(a) Sr(a). RUBNILSON FARIAS LOBATO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A REALIZAÇÃO, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO, DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREFEITURA DE BAGRE E SUAS SECRETARIAS.**

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no Art. 25, inciso II, C/C o art 13, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação se justifica pelos fatos e fundamentos apresentados na solicitação emanada da Secretaria de Administração, o que resumidamente se dá pela necessidade de realização de procedimentos licitatórios para atender as demandas municipais e pela ausência de servidores capacitados para condução dos trabalhos.

#### **RAZÕES DA ESCOLHA**

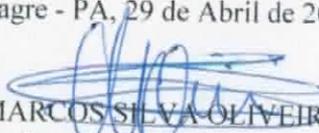
A escolha recaiu sob o (a) Sr (a) WELYTON RODRIGUES CUNHA, em consequência da notória especialização no desempenho de suas atividades, além da sua experiência e excelência na execução dos serviços em outros municípios.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi (ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o(a) Sr(a) WELYTON RODRIGUES CUNHA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), levando-se em consideração a vantajosidade da proposta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Bagre - PA, 29 de Abril de 2020

  
MARCOS SILVA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão